

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025
CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

Aos 06(seis) dias do mês de julho de 2026, às 09h00min, reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão de Contratação formada pela Sra. July France Silveira Fonseca, Doralice Neves de Oliveira e Renata Alves Magalhães, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025, CREDENCIAMENTO Nº 010/2025** cujo objeto é o Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de Telemedicina com foco em Atenção Primária, Promoção e Prevenção de Saúde, incluso consulta em regime de plantão com Clínico Geral e Especialidades mediante agendamento, para atender os municípios consorciados ao CODANORTE e ao próprio CODANORTE.

Demonstraram interesse em participar do credenciamento as empresas citadas abaixo:

1 – LSX MEDICAL LTDA, CNPJ 53.210.447/0001-51, enviou envelope pelos correios sendo entregue na sede do CODANORTE dia 22 de abril de 2026, às 12h22min.

2 – BELLATRIX SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ 50.831.060/0001-24 enviou envelope pelos correios sendo entregue na sede do CODANORTE dia 18 de maio de 2026, às 11h06min.

3 – SOCIEDADE CARIOCA DE PSICOLOGIA DO CLIMATERIO E ESPAÇO TERAPEUTICO LTDA, CNPJ 21.610.564/0001-16 enviou envelope pelos correios sendo entregue na sede do CODANORTE dia 12 de junho de 2026, às 12h03min.

4 – COSTA CORSINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.867.722/0001-74 enviou envelope pelos correios sendo entregue na sede do CODANORTE dia 16 de junho de 2026, às 12h00min.

5 – AXIA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 53.460.617/0001-56 enviou envelope pelos correios sendo entregue na sede do CODANORTE dia 23 de junho de 2026, às 13h23min.

6 – TELEMEDICINA 24 HORAS LTDA, CNPJ 60.605.957/0001-93 enviou envelope pelos correios sendo entregue na sede do CODANORTE dia 26 de junho de 2026, às 10h01min.

A Comissão de Contratação, após abrir os envelopes e vistá-los, adiou a reunião para a análise dos documentos. Assim, que a análise dos documentos forem

concluídas voltamos com o resultado do julgamento.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 06 de julho de 2026.



July France Silveira Fonseca.
Agente de Contratação



Doralice Neves de Oliveira.
Membro



Renata Alves Magalhães.
Membro